

 <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> Rio de Janeiro	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2019 Página 1 de 5	<b>82ª ATA DE REUNIÃO</b>
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 21/10/2019
<b>Participantes</b>		
1.	André Von-Held Soares	
2.	Elton Flach	
3.	Gustavo Simas Pereira	
4.	Ivanilton Almeida Nery	
5.	Jorge Cardoso Messeder	
6.	Lilian Damiana da Silva de Carvalho	
7.	Marcelo Andrade Leite (videoconferência)	
8.	Paula Maciel	
9.	Viviane Barbosa Guimarães Tavares	
10.	Weverton Magno Ferreira Castro	
<b>Pauta</b>		
1	Apreciação da Ata da 81ª Reunião;	
2	Instrução de Serviço (IS) – Alteração da Matriz do curso de Bacharelado em Química;	
3	IS - Modalidade de oferta de vagas dos cursos de graduação;	
4	IS - Oferta de Bacharelados (Ênfase nos cursos de Engenharia);	
5	Assuntos Gerais.	
<b>Item</b>	<b>Ações/ Descrição</b>	<b>Responsável</b>


Às treze horas e vinte e dois minutos do dia vinte e um de outubro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Reitoria, na Praça da Bandeira, o Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação, Clenilson Sousa Junior, deu início à 82ª reunião do CAEG. Começando a pauta, perguntou aos presentes se tinham alguma observação a fazer relativa ao conteúdo da última ata e não havendo nenhuma sugestão de alteração, a ata foi aprovada. Na sequência, informou que haverá a verificação da Instrução Normativa nº 01/2017, de reestruturação do curso de Bacharelado em Química, e uma Instrução de Serviço (IS) será feita com as devidas atualizações, após a apreciação do NDE do referido curso. Também salientou que o coordenador do referido curso, Prof. Ivanilton Nery, pediu que o ponto em questão sobre a IS de alteração da matriz do curso de Bacharelado em Química fosse retirado da pauta, porque serão vistas algumas questões no sistema acadêmico, entre outras. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou que foram construídas duas Instruções de Serviço. A primeira é a que estabelece o sistema de vagas nos processos seletivos para os cursos de graduação do IFRJ. Ele lembrou que havia sido pedido aos conselheiros, em reunião passada, que fizessem o levantamento sobre o preenchimento das vagas no 2º semestre, acrescentando que é percebido que este não ocorre de maneira total, no período em questão, havendo sobra de vagas. Listou alguns objetivos da referida IS: 1. Informar que nossas vagas estão disponíveis no Sistema de Seleção Unificada (SiSU); 2. Obedecer à lei de cotas, com 50% das vagas para ampla concorrência e os outros 50% para as ações afirmativas, estabelecidas em lei; 3. Na criação de cursos novos, indicar a realização de seleção própria, por questões de apelo local e de acesso do aluno da localidade, possibilitando que este faça o curso de graduação perto de sua casa. Explicou que esta IS será de nº 04, lembrando que a IS nº 03, aprovada na reunião anterior, é da Metodologia de Trabalho do CAEG, na qual será feita a atualização de data de aprovação para 21 de outubro de 2019, além da menção do novo Regimento do CAEG, aprovado em 16 de outubro de 2019. Prosseguindo, deu início à leitura do documento (IS PROEN nº 04/2019), para conhecimento e contribuição dos presentes: O

 <b>INSTITUTO FEDERAL</b> <b>DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> Rio de Janeiro	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2019 Página 2 de 5	<b>82ª ATA DE REUNIÃO</b>
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 21/10/2019


30 artigo 1º informa que o IFRJ destinará, em cada processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, o total de 100% (cem por cento) das vagas utilizando o SiSU, salvo o artigo 6º. No artigo 2º, consta que a seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas por meio do SiSU será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) do ano anterior. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou que o SiSU será aberto em janeiro de 2020 e só poderá participar dele quem tiver feito o Enem deste ano. No artigo 3º, há a informação de que em cada curso, 50% das vagas serão destinadas aos candidatos que optarem pela modalidade ampla concorrência e 50% das vagas aos que optarem pela modalidade ação afirmativa, distribuídas conforme estabelecido pelas Leis nº 12.711/2012 e nº 13.409/2016. O artigo 4º informa que na ocasião da oferta das vagas para a primeira turma de curso de graduação, recém aprovado pelo Conselho Superior (CONSUP), a seleção se dará por edital próprio, utilizando as notas do Enem das 3 (três) últimas edições, respeitando a distribuição das vagas de acordo com o artigo 3º. O Diretor Clenilson Sousa Junior destacou que este trâmite está sendo documentado, porque já foi realizado para as últimas duas aberturas de cursos, da Licenciatura em Computação, do *campus* Pinheiral, e do Bacharelado em Engenharia Mecânica, do *campus* Paracambi. Salientou que é um processo simplificado, que não tem custo para o Instituto e nem para o candidato, sendo operacionalizado pela Secretaria de Ensino de Graduação (SEG) do *campus*, que conferirá a nota do Enem que será levada à SEG pelo candidato. Em referência ao artigo 4º, o Diretor Clenilson Sousa Junior salientou que há a perspectiva de entrada de mais dois cursos no próximo semestre, o de Licenciatura em Ciências Biológicas, do *campus* Pinheiral, e o CST em Redes de Computadores, do *campus* Arraial do Cabo, ratificando que a primeira oferta dos cursos sempre será feita por meio de seleção própria, pois assim consegue-se uma grande adesão de candidatos. O parágrafo único do artigo 4º estabelece que o edital será construído pela Diretoria de Acesso, Concursos e Processos Seletivos (DACPS) e o processo seletivo ocorrerá sob supervisão da Direção de Ensino, sendo operacionalizado pela SEG do *campus*. O artigo 5º determina que as vagas destinadas ao 1º (primeiro) semestre letivo de cada ano serão disponibilizadas exclusivamente por meio do SiSU. No artigo 6º, após ampla discussão e sugestões de alguns conselheiros, foi decidido que para as vagas destinadas ao 2º (segundo) semestre letivo de cada ano, poderão ser adotados processos seletivos próprios, respeitando a indicação da Coordenação do curso, com a supervisão da Direção de Ensino utilizando as notas do Enem de uma das 3 (três) últimas edições e adotando a distribuição das vagas de acordo com o artigo 3º. O parágrafo 1º do artigo 6º determina que a Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN) e a Coordenação-Geral de Graduação (CGGRAD) consultarão as Coordenações dos cursos de graduação sobre a adesão ao SiSU. O parágrafo 2º informa que caso o curso opte pela não adesão total, a Coordenação deverá informar o percentual das vagas a serem preenchidas pela seleção própria. Foi criado o parágrafo 3º determinando que caso não haja retorno das Coordenações de cursos sobre a consulta em questão, o preenchimento das vagas será feito automaticamente pela adesão ao SiSU. Após a finalização da IS, com as alterações sugeridas, o Diretor Clenilson Sousa Junior informou que o documento passaria a ser válido a partir de 21 de outubro de 2019. Acrescentou que os dois novos cursos que serão abertos no próximo semestre utilizarão o processo de seleção própria e que já haverá a consulta para o 2º semestre de 2020 relativa à distribuição de vagas. Explicou que o preenchimento do SiSU ocorre em novembro, para o 1º semestre e em maio para o 2º semestre. Logo após, o Diretor Clenilson Sousa Junior deu início às contribuições para a IS nº 05, que dispõe sobre propostas de cursos de graduação em Engenharia no

 <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> Rio de Janeiro	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2019 Página 3 de 5	<b>82ª ATA DE REUNIÃO</b>
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 21/10/2019

IFRJ. Informou que todos os Institutos estão fazendo uma matriz de referência para os cursos, principalmente para os que possuam mesma formação e nomenclatura. Acrescentou que serão construídas diretrizes institucionais para as licenciaturas do IFRJ, devido à necessidade de equalização dos cursos, principalmente em relação às disciplinas que são obrigatórias, para que sejam respeitados os mesmos números de créditos, ementário, plano de disciplinas, e o aluno possa fazer mobilidade acadêmica. Listando os artigos da IS, o 2º determina que a construção das matrizes curriculares dos cursos de graduação em Engenharia deve contemplar as exigências legais, bem como incluir as temáticas étnico-racial, direitos humanos, sustentabilidade ambiental e da Língua Brasileira de Sinais (Libras), como disciplina optativa, nos currículos. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou que a Resolução nº 02/2019 aborda a disciplina de Libras, e devido a isto, aproveitou-se para fazer a oferta das demais disciplinas, a fim de formar o aluno como um cidadão completo, porque trabalha a parte de humanidades. No artigo 3º é informado que deverá ocorrer unificação de projetos pedagógicos de cursos (PPC) com nomenclaturas comuns nos *campi* do IFRJ, sendo que, quando necessário, os aspectos de regionalização não deverão ultrapassar 20% da carga horária total do curso. O Diretor Clenilson Sousa Junior explicou que há *campi* que querem criar o mesmo curso e não pode haver matrizes completamente distintas, enfatizando que 80% da matriz tem de ser idêntica. O conselheiro Elton Flach opinou que a parte obrigatória deveria ser 100% idêntica. Houve ampla discussão sobre a questão das disciplinas obrigatórias dos cursos. O conselheiro Gustavo Pereira fez questionamentos quanto à questão de dois cursos de mesma nomenclatura, se o segundo curso criado deverá seguir o formato do primeiro. O Diretor Clenilson Sousa Junior salientou que os 20% de regionalização é que deverão ser trabalhados. E ratificou que será feito um modelo único de PPC. No artigo 4º, após alguns questionamentos, ficou definido que as matrizes curriculares únicas de cursos com nomenclaturas comuns ofertados pelos distintos *campi* do IFRJ, quando necessárias as adequações de regionalidade, deverão cumprir 80% de equivalência da carga horária total. Também ficou acordado que será informado o conceito de regionalização, em parágrafo único do artigo 3º. O Diretor Clenilson Sousa Junior ressaltou que para serem criados os cursos, deverão ser seguidas as orientações do artigo 5º, o qual determina que a oferta de curso deve considerar as atualizações da Classificação Brasileira de Ocupações, a realidade institucional, as necessidades e demandas dos arranjos sócio produtivos locais e a articulação com os Conselhos Profissionais de Classe. O artigo 6º lista as orientações a serem atendidas, com vistas à melhoria da organização acadêmica, da otimização das instalações físicas e da organização administrativa da instituição: adequação do currículo dos cursos ao calendário letivo da instituição, assegurando o cumprimento do mínimo de 200 dias letivos, estabelecidos pela legislação, e a carga horária mínima obrigatória de cada curso; distribuição das aulas seguindo calendário acadêmico institucional, com 18 semanas letivas, incluindo o sábado como dia letivo; estágio obrigatório, com carga horária definida no PPC, aprovado pelo CONSUP, e em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais; adequação dos PPCs, podendo incluir até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, considerando ainda, a legislação específica de cada uma das modalidades; dimensionamento de turmas com no mínimo 20 alunos e no máximo 40 no ato de ingresso no curso, de acordo com o PPC aprovado. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou que o artigo 7º aborda a base comum dos cursos de Bacharelado em Engenharia. Nos PPCs destes, deverá existir um grupo de disciplinas que constituem um conjunto especial, denominado de “Núcleo Comum das Engenharias”. Este conjunto será composto por 13 (treze) disciplinas que estão contidas nos PPCs específicos de cada curso de

 <b>INSTITUTO FEDERAL</b> <b>DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> Rio de Janeiro	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2019 Página 4 de 5	<b>82ª ATA DE REUNIÃO</b>
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 21/10/2019

125 Engenharia. Após algumas dúvidas, o Diretor Clenilson Sousa Junior enfatizou que o  
 documento faz referência às Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em  
 Engenharia (Resolução CNE/CES nº 2, de 24 de abril de 2019), pois a partir delas, resolveu-  
 se fazer uma estruturação interna. Dando sequência, abordou o artigo 8º que determina  
 130 que a construção das matrizes curriculares para os distintos cursos de graduação em  
 Engenharia deve contemplar o “Núcleo Comum das Engenharias” para os três primeiros  
 períodos dos cursos, de acordo com o Anexo I da IS, o qual foi alvo de ampla discussão e  
 sugestões de alteração, quanto às informações de Carga Horária (horas-aula), Teórica  
 (horas-aula) e Prática (horas-aula), das planilhas referentes aos três primeiros períodos.  
 135 Houve também alguns questionamentos relacionados à carga horária de algumas  
 disciplinas específicas, como por exemplo Comunicação e Informação e Química Geral I.  
 O Diretor Clenilson Sousa Junior fez uma retrospectiva das reuniões com os núcleos das  
 Engenharias, quando foram acordadas as questões da base curricular comum de tais  
 cursos. Foram abordadas especificidades de alguns *campi*, concernentes à oferta ou não  
 140 de algumas disciplinas. O conselheiro Elton Flach fez algumas perguntas e deu sugestões  
 sobre o Plano de disciplinas obrigatórias, constante no Anexo II do documento, externando  
 sua discordância quanto aos parâmetros de tais disciplinas. O Diretor Clenilson Sousa  
 Junior fez algumas observações, ressaltando que cada *campus* tem uma infraestrutura,  
 desse modo, mesmo com cursos de mesma nomenclatura, há práticas pedagógicas  
 distintas, devido a questões de funcionamento, entre outras. Salientou que em disciplinas  
 145 com abordagens teórica e prática, o *campus* é quem determinará a proporção de cada uma.  
 O conselheiro Elton Flach teceu comentários sobre os pré-requisitos de algumas  
 disciplinas. Dando prosseguimento à apresentação dos artigos, o artigo 9º, estabelece que  
 a construção dos planos de disciplinas obrigatórias para os cursos de bacharelado em  
 Engenharia deve contemplar os planos de acordo com o Anexo II. O Diretor Clenilson  
 150 Sousa Junior informou que foi acordado a retirada da bibliografia complementar e  
 obrigatória, para não vincular ao PPC, porque o *campus* pode não ter os títulos  
 especificados nos planos de disciplinas. No artigo 10º, além da construção curricular a partir  
 do perfil do egresso, é necessário atentar-se para a identidade do eixo tecnológico, que  
 define a habilitação profissional. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou que esta IS (nº  
 155 05/2019) será revisada posteriormente e apresentada na próxima reunião do CAEG.  
 Entrando nos informes gerais, atualizou os presentes quanto à realização das eleições do  
 CAEG. Também explicou a logística das eleições dos conselhos (CAEG, CAET, CAEX e  
 CAPOG), destacando que estas serão eletrônicas e conjuntas, segundo determinação do  
 Reitor. Comentou o funcionamento do sistema em relação às eleições, informando que,  
 160 como haverá processo de escolha para Diretor-Geral em dois *campi*, o processo eleitoral  
 para os conselhos será iniciado no próximo ano, com previsão para fevereiro. Ressaltou  
 que os documentos que respaldam os conselhos passaram do prazo e que o Reitor fará  
 um aditamento para dar validade a estes até que o pleito e a posse dos novos conselheiros  
 ocorram. Informou que está finalizando a elaboração das listas de votantes, que deverá ter  
 165 uma validação da Direção Geral do *campus*. Informou que marcou uma reunião com todos  
 os coordenadores de cursos de graduação, para 30 de outubro de 2019, e que um dos  
 temas a serem abordados, será a curricularização da extensão, cujo prazo foi diminuído  
 para o final de 2021. Acrescentou que na reunião, estará presente a Pró-Reitora de  
 Extensão, Prof<sup>a</sup>. Cristiane Henriques Oliveira, para contextualizar a extensão e como  
 170 curricularizá-la. Informou que no início de dezembro haverá uma oficina sobre a  
 curricularização da extensão, na qual começarão as discussões encabeçadas pela Pró-  
 Reitoria de Extensão (PROEX). A PROEN dará todo o embasamento, cabendo a esta a

 <b>INSTITUTO FEDERAL</b> <b>DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> Rio de Janeiro	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2019 Página 5 de 5	<b>82ª ATA DE REUNIÃO</b>
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 21/10/2019

175 aprovação dos documentos. O conselheiro Jorge Messeder externou algumas dúvidas, entre as quais, em relação às ações da PROEX, opinando que é a PROEN quem deve gerenciar a questão da curricularização da extensão junto às Coordenações de cursos. Ele também se mostrou preocupado com a operacionalização da referida curricularização da extensão nos cursos de graduação. O Diretor Clenilson Sousa Junior lembrou que esta determinação se encontra no Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, meta 12, estratégia 12.7 (assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária [...]).

180 O conselheiro Gustavo Pereira também se mostrou preocupado, questionando quais serão as ferramentas disponibilizadas para que se alcancem os objetivos do PNE. Finalizando, o Diretor Clenilson Sousa Junior informou que os Editais de Transferência Interna, Manutenção de Vínculo e de Transferência Externa e Reingresso já foram divulgados, acrescentando que a Portaria das bancas da Transferência Interna foi encaminhada para o Gabinete do Reitor para assinatura, enfatizando que os componentes são os mesmos das bancas dos processos seletivos da Transferência Externa e Reingresso.

185 Assim que o documento for assinado, a CGGRAD enviará um e-mail aos respectivos membros das bancas, anexando a Portaria, fichas de avaliação e cronograma interno. Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, a reunião foi encerrada. Nada mais havendo a registrar eu, Susana Costa, encerrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

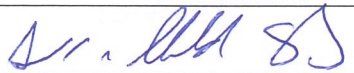
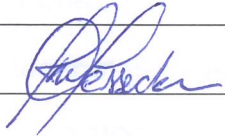

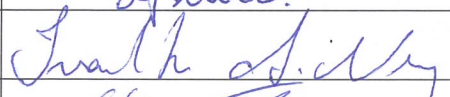

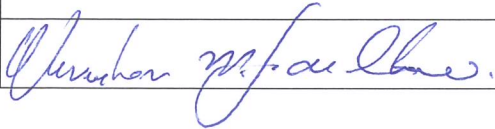
190

### 82ª Reunião do Conselho Acadêmico de Ensino de Graduação

**Em:** 21/10/2019 **Horário:** 13h **Local:** Sala de Reuniões – Reitoria

**Pauta:**

1. Apreciação da Ata da 81ª Reunião;
2. Instrução de Serviço (IS) – Alteração da Matriz do curso de Bacharelado em Química;
3. IS - Modalidade de oferta de vagas dos cursos de graduação;
4. IS - Oferta de Bacharelados (Ênfase nos cursos de Engenharia);
5. Assuntos Gerais.

Campus	Curso	Titular	Suplente	Assinatura
Duque de Caxias	Licenciatura em Química	André Von-Held Soares	Guilherme V. M. de A. Vilela	
Eng Paulo de Frontin	CST em Jogos Digitais	André Luiz Brazil	Fabio Corato de Andrade	
Nilópolis	Licenciatura em Química	Jorge Cardoso Messeder	Denise Leal de Castro	
	Licenciatura em Matemática	André Luiz Souza Silva	Eduardo Silva Ferreira	
	Licenciatura em Física	Marco Adriano Dias	Luciene Fernanda da Silva	
	Bacharelado em Química	Ivanilton Almeida Nery	Marcia Angélica Fernandes Silva Neves	
	CST em Gestão da Produção Industrial	Elton Flach	Rafael Linhares Marinho	
	Bacharelado em Produção Cultural	João Guerreiro	Tiago Monteiro	
Paracambi	Licenciatura em Matemática	Thiago Franco Leal	Weverton Magno Ferreira Castro	

<b>Pinheiral</b>	Licenciatura em Computação	Marcelo Andrade Leite <i>✓</i>	Gilvan de Oliveira Vilarim	<i>videoconferência</i>
<b>Realengo</b>	Bacharelado em Fisioterapia	Tiago Batista da Costa Xavier	Luciana Castaneda Ribeiro	
	Bacharelado em Terapia Ocupacional	Mariana Morette Pan	Bruno Costa Poltronieri	
	Bacharelado em Farmácia	Paula Maciel	Camila Falcão	<i>Paula Maciel</i>
<b>Rio de Janeiro</b>	Bacharelado em Ciências Biológicas	Lilian Damiana da Silva de Carvalho	Adriana Dias Menezes Salgueiro	<i>Lilian Damiana de Carvalho</i>
	CST em Gestão Ambiental	Gustavo Simas Pereira <i>✓</i>	Samanta Vieira Pereira	
	CST em Processos Químicos	Mariana Ferreira Ziglio	Viviane Barbosa Guimarães Tavares	<i>Viviane B. J. Tavares</i>
<b>Volta Redonda</b>	Licenciatura em Física	Aline Tiara Mota	Marco Aurélio do Espírito Santo	
	Licenciatura em Matemática	Glauce Cortêz Pinheiro Sarmiento	Renata Arruda Barros	
<b>Representação Estudantil</b>		Tatiana Lourenço Rodrigues	Carlos Eduardo Alvarenga Cardoso	
<b>Representação COIEE</b>				
<b>Representação CoTP</b>		Maria Aparecida Miranda	Lucília Carvalho da Silva	
<b>PROEN</b>		Alessandra Ciambarella Paulon	Clenilson da Silva Sousa Junior	<i>Clenilson</i>